

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DEZEMBRO/2015

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

www.amvapmg.org.br

Contribuição Previdenciária para RPPS:

Recolhimento referente à competência de **novembro/2015**.
(Ver data na legislação própria)

Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS – SIM

Municípios co-financiados pelo Estado de Minas Gerais, para custeio de Serviços de Proteção Social Básica e ou Especial, devem preencher os questionários no SIM. Acesse: www.simsuasmg.mg.gov.br/sim -
Prazo: mensalmente, do dia 1º ao dia 20 de cada mês.

Publicação – uma vez durante o ano – Valores dos cargos e subsídios

Publicar uma vez durante o ano, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

CF – arts. 34, § 3º e 39,
§ 6º
Lei n. 8.429/1992 – art.
13

Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB

As secretarias municipais e estaduais de Saúde devem enviar a base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)

Portaria SAS nº
72/2011

Recebimento de Recursos Federais

Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando sobre o recebimento de recursos a qualquer título do Governo Federal. Prazo de 2 dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos.

Art. 2º,
Lei Federal nº
9.452/1997

Cadastramento de obras paralisadas

Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: <http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas> (se houver).

Site do TCE/MG:
www.tce.mg.gov.br



<p><u>Concurso Público</u> Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.</p>	<p>Art. 5º, IN TCEMG nº 5/2007, alterada pela IN TCEMG nº 4/2008 e pela IN TCEMG nº 8/2009</p>
<p><u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u> Publicar na “home page” de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.</p>	<p>Art. 1º, V e § 5º Lei Federal nº 9.755/1998</p>
<p><u>Prestação de Contas de Convênios</u> Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.</p>	
<p><u>Reunião com os conselhos municipais para acompanhamento dos recursos transferidos ao Município</u> Realizar reunião com os conselhos municipais para aprovar o planejamento e a execução dos recursos.</p>	
<p><u>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro</u> Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.</p>	<p>Arts. 16 e 17 LRF</p>
<p><u>Até 60 dias após o encerramento de cada mês -</u> Manutenção dos dados do Município na página da internet Home page Contas Públicas, informando os dados contábeis, compras e contratos mensalmente. Lei nº 9755/1998 e IN TCU nº 28/1999.</p>	
<p><u>IN n. 01/2015, de 17/12/2015 TCE MG</u></p> <p>A remessa dos balancetes contábeis do exercício financeiro de 2015 dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos municípios serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do SICOM, deverá ocorrer nos seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • até 10 de dezembro de 2015, para envio dos balancetes referentes aos meses de janeiro a junho; • até 9 de fevereiro de 2016, para envio dos balancetes referentes aos meses de julho a dezembro; • até o dia 19 de fevereiro de 2016, para envio do balancete de encerramento. 	



*** Nota ***

O Tribunal de Contas de Minas Gerais - TCE/MG, em resposta à informação solicitada pelo COSECS-MG/APP, esclareceu de forma oficial que os Consórcios Públicos estão dispensados, POR HORA, ao cadastramento e encaminhamento dos balancetes contábeis, conforme havia sido inicialmente cobrado por meio da Instrução Normativa nº 01/2015.

A resposta do TCE/MG nos foi remetida nos seguintes termos:

"Informamos que o dispositivo citado não tem aplicação imediata. Encontra-se suspenso até uma comunicação do TCE para que iniciem o procedimento de envio, o que provavelmente acontecerá após a disponibilização dos meios para o cumprimento dessa obrigatoriedade. Em momento oportuno será feita a exigência, mas para o presente nem o cadastramento dos consórcios para remessa mensal de dados ao SICOM será exigido. A única informação relativa aos Consórcios, obrigação que cabe aos órgãos consorciados (Prefeituras, etc.) encontra-se no leiaute módulo Acompanhamento Mensal no Arquivo CONSOR."

IN nº 2/2015, de 25/11/2015 – Prestação de contas do exercício financeiro de 2015 ao TCE MG.

Estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

- Art. 3º Para efeito de prestação das contas anuais referente ao exercício de 2015, será considerado o dia **31 de março de 2016** como marco final do encaminhamento ou da substituição de informações, por meio do e do encaminhamento dos documentos especificados nos anexos I a IX desta Instrução Normativa.
§ 1º A substituição das informações enviadas por meio do Sicom, referentes ao exercício de 2015, poderá ser realizada no período de **10 de fevereiro a 31 de março de 2016**.
- Art. 6º. Até a data de **25 de abril do exercício de 2016**, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, por uma única vez, requerer a retificação das contas anuais do exercício de 2015.



IN n. 3/2015, de 25/11/2015

Esta Instrução Normativa disciplina a remessa ao Tribunal das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais dos municípios mineiros, referentes ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom.

- Art. 2º As disposições desta Instrução aplicam-se:

I – aos Poderes Executivo e Legislativo;

II – às autarquias e às fundações;

III – aos regimes próprios de previdência social - RPPS;

IV – às empresas estatais dependentes, tal como definidas no inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; e

V – aos consórcios públicos dotados de personalidade jurídica de direito público ou privado, cuja gestão seja realizada por município do Estado de Minas Gerais.

- Art. 5º O Prefeito Municipal enviará, conforme leiaute disponibilizado no Portal do Sicom, informações pertinentes:

I – ao Plano Plurianual – PPA;

II – à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e

III – à Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 1º As informações serão encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro a que se referir a LOA, acompanhadas dos textos integrais das leis indicadas neste artigo.

- Art. 6º As informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

§ 1º As informações encaminhadas pelo Prefeito Municipal serão acompanhadas do inteiro teor das leis que autorizarem a abertura de créditos adicionais, a transposição, a transferência ou o remanejamento de recursos, e dos respectivos decretos de abertura, editados no mês de referência.

- Art. 7º As informações referentes aos balancetes contábeis serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos municípios adotarão, para remessa dos balancetes contábeis, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP/TCEMG, disponibilizado no Portal do Sicom.

- Art. 8º Os balancetes contábeis mensais serão enviados até o último dia do mês subsequente ao mês de referência. Parágrafo único. A omissão no envio dos balancetes contábeis mensais impossibilitará as remessas referentes aos períodos subsequentes, enquanto perdurar a inadimplência.



IN n. 3/2015, de 25/11/2015 (continuação)

- Art. 9º O balancete de encerramento será enviado ao Tribunal até o dia 15 de fevereiro do exercício financeiro subsequente.
- Art. 10. As demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, encerradas em 31 de dezembro, serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

§ 1º Além das demonstrações contábeis da Prefeitura, serão enviadas pelo Prefeito Municipal, até o dia 31 de março do exercício financeiro subsequente, as demonstrações contábeis consolidadas do município.

- Art. 12. O reenvio de informações do módulo Instrumentos de Planejamento, mediante solicitação do gestor, poderá ocorrer até o dia 20 de fevereiro do exercício financeiro de referência.
- Art. 13. O reenvio de informações do módulo Acompanhamento Mensal, mediante solicitação do gestor, poderá ocorrer:

I – no período compreendido entre os dias 8 e 17 do mês seguinte ao da remessa; ou

II – bimestralmente, no período compreendido entre os dias 21 e 28 do segundo mês posterior ao bimestre correspondente, nos termos do § 1º do art. 15 desta Instrução.

- Art. 15. O Tribunal disponibilizará, no Portal do Sicom, após o encerramento do bimestre:

I – relatório consolidado das informações do município;

II – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Executivo; e

III – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Legislativo.

Prazo para protocolar impugnação de VAF:

- 30 dias a contar da data de publicação dos índices provisórios do VAF, feita por meio de Resolução do Secretário da SEF/MG;
- 15 (quinze) dias contados da data da publicação no órgão da Imprensa Oficial do Estado, do comunicado informando de que os índices provisórios relativos aos Recursos Hídricos, estão disponibilizados na respectiva página da internet.

Destinatário:

- Divisão de Assuntos Municipais/Diretoria de Cadastros, Arrecadação e Cobrança/Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais/ Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – DAM/DICAC/SAIF/SEF-MG.

Prestação de Contas para o FNDE

Conselho Deliberativo do FNDE instituiu a **Resolução nº 2, de 18/1/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).



Observar os prazos constantes do GEO OBRAS do TCE MG - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013

Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

01/12	<u>CAGED UTILIZANDO CERTIFICADO DIGITAL VÁLIDO PADRÃO ICP BRASIL.</u> Todos os estabelecimentos ou arquivos que possuírem 20 ou mais trabalhadores no 1º dia do mês deverão transmitir a declaração CAGED utilizando um certificado digital válido padrão ICP Brasil. A obrigatoriedade também inclui os órgãos da Administração Pública.	Ministério do Trabalho
04/12	<u>Simple Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 30/11/2015, por meio do Portal do Simple Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "a" Resolução CGSN nº 4/2007
07/12	<u>CAGED</u> Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em novembro/2015 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico
07/12	<u>GFIP-FGTS</u> Último dia para depósito relativo à remuneração de novembro/2015.	GFIP Eletrônica
07/12	<u>COMPREV –</u> Recolhimento efetuado por RPPS – código 7307 – competência novembro/2015. Recolhimento efetuado por RPPS – Estoque – código 7315 – competência novembro/2015	
07/12	<u>Resumos de Contratos e seus Aditivos</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em novembro/2015.	Art. 2º, XX IN TCU nº 28/99



10/12	<u>Alvarás e Habite-se concedidos</u> Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" no mês de novembro de 2015. OBS: O envio dos dados pode ser feito mediante o programa SisobraPref , desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).	Art. 226 Dec. INSS nº 3.048/99
10/12	<u>Envio da GPS ao Sindicato</u> Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência novembro/2015.	Art. 225, V e § 18 Decreto nº 3.048/99
10/12	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 30 de novembro/2015.	Art. 1º, § 6º IN TCEMG nº 13/2008
10/12	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 30 de <u>novembro</u> /2015.	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG nº 19/2008
10/12	<u>Preparação da Documentação</u> Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de novembro /2015. (Prazo sugerido)	Arts. 6º e 7º, IN TCEMG nº 08/2003
14/12	<u>Informações FISCAP – Fiscalização de Atos de Pessoal – TCE/MG do mês de novembro de 2015</u> Último dia para a autoridade administrativa encaminhar ao TCEMG, por meio do FISCAP, para fins de registro ou averbação, as informações sobre: concessão dos benefícios de aposentadoria, reforma, pensão, complementação de proventos de aposentadoria e de pensão e cancelamento de ato concessório, relativas ao mês de novembro de 2015.	Art. 3º, IN TCEMG nº 03/2011
14/12	Realização de controle de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), bem com o registro e emissão dos respectivos decretos.	Arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64
14/12	<u>Balancetes Orçamentário e Financeiro da Câmara</u> Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de novembro /2015, para fins de consolidação das informações contábeis. (Prazo sugerido)	Art. 3º, § 2º, I IN TCEMG nº 08/2003



14/12	<u>Documentação de Obras e Serviços de Engenharia:</u> Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em novembro /2015. (Prazo sugerido)	Art. 3º IN TCEMG nº 09/2003
15/12	<u>Simple Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 1º a 09/12/2015, por meio do Portal do Simple Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "b" Resolução CGSN nº 04/2007
15/12	<u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 16 a 30/11/2015 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
15/12	Consórcio Público deve encaminhar informações sobre despesas dos contratos de rateios firmados entre os entes consorciados para consolidação de contas relativas ao mês anterior.	Lei Federal n. 11.107/2005 art. 8º § 4º e art. 12 da Portaria nº 12/2012 da STN
18/12	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de dezembro de 2015.	Art. 2º, § 1º, I IN TCE-MG nº 19/2008
18/12	<u>Repasse à Câmara</u> Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de dezembro de 2015.	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
18/12	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de dezembro de 2015.	Art. 1º, § 6º, I IN TCE-MG nº 13/2008
18/12	<u>Preenchimento dos anexos I a IX</u> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de novembro /2015. (Prazo sugerido)	Art. 7º, IN TCEMG nº 08/2003
18/12	<u>Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório</u> Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de novembro /2015.	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993



18/12	<u>Recolhimento das Contribuições devidas ao INSS</u> Último dia para arrecadação das contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração relativas a novembro /2015.	Art. 30 Lei nº 8.212/1991
18/12	<u>INSS</u> Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a novembro /2015, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.	GPS Eletrônica
21/12	<u>DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais</u> Deverão apresentar a DCTF referente ao mês de novembro /2015. As autarquias e fundações da administração pública dos Municípios e os órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento.	Arts. 2º e 5º IN RFB nº 974/2009
24/12	<u>PASEP</u> Contribuição referente ao mês de novembro /2015; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.	DARF 2 vias
24/12	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a 19/12/2015, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 7º, § 3º, III, "c" Resolução CGSN nº 04/2007
30/12	<u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 01 a 15/12/2015 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
30/12	<u>Repasse à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de dezembro de 2015.	Art. 2º, § 1º, II IN TCEMG nº 19/2008



AMVAP

30/12	<u>Repasse à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de dezembro de 2015.	Art. 1º, § 6º, II IN TCEMG nº 13/2008
30/12	<u>Relatório Mensal do Controle Interno</u> Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referentes ao mês de novembro /2015 (Prazo sugerido).	Art. 5º, XII, "a" IN TCEMG nº 08/2004
30/12	<u>Tributos arrecadados no mês de outubro/2015:</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, I IN TCU nº 28/99
30/12	<u>Compras mensais realizadas em outubro/2015:</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, XXIV IN TCU nº 28/99
30/12	<u>Relatório das Despesas com o FUNDEB e Educação</u> Último dia para elaboração referente ao mês de novembro /2015, contendo nº do empenho, data da emissão, valor, favorecido, valor liquidado e pago, data do pagamento, saldo a pagar e nº do processo licitatório das despesas custeadas com recursos do FUNDEB e com recursos próprios. (Prazo sugerido)	Art. 15, § 1º, I IN TCEMG nº 13/2008
30/12	<u>Repasse de informações sobre CRAS E CREAS para o MDS</u> Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência novembro /2015.	Res. 4, de 24/05/2011 – CIT SNAS.
30/12	<u>Municípios com mais de 50.000 hab</u> BALANCETES DO MÊS DE NOVEMBRO/2015, DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL	ART. 49 DA LRF



30/12	<u>Limitação de empenho e movimentação financeira</u> Limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da LDO aprovada para 2015, se a receita referente ao 5º BIMESTRE/2015 não tiver comportado o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.	Art. 9º, Lei 101/2000
30/12	<u>RREO 5º Bimestre – publicação</u> Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º BIMESTRE/2015: Último dia para publicação.	Art. 8º, § 2º IN TCEMG nº 12/2008
30/12	<u>Preenchimento dos Quadros I a III</u> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao exercício de 2015 (prazo sugerido).	Art. 8º, IN-TCE n. 08/2003
30/12	<u>Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º QUADRIMESTRE/2015</u> Último dia para emissão para os Municípios com mais de 50 mil habitantes.	Art. 4º da IN TCE-MG nº. 12/2008
30/12	<u>Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º SEMESTRE/2015</u> Último dia para emissão para os Municípios com menos de 50 mil habitantes que fizerem a opção.	Art. 4º da IN TCE-MG nº. 12/2008
30/12	<u>Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º BIMESTRE/2015</u> Último dia para emissão para os Municípios com mais de 50 mil habitantes.	Art. 8º da IN TCE-MG nº. 12/2008
30/12	<u>Limites da Despesa Total com Pessoal 2º QUADRIMESTRE/2015</u> Último dia para verificação em relação à Receita Corrente Líquida (municípios com mais de 50 mil habitantes)	Art. 22 LRF
30/12	<u>Limites da Despesa Total com Pessoal 2º SEMESTRE/2015</u> Último dia para verificação em relação à Receita Corrente Líquida (municípios com menos de 50 mil habitantes)	Art. 63, I da LRF
30/12	<u>Cumprimento das Metas Fiscais 6º BIMESTRE 2015</u> Último dia para verificação se a efetivação da receita do 6º BIMESTRE DE 2015 comportou as metas de resultado primário ou nominal fixadas pela LDO para 2015.	Art. 9º, LRF
30/12	<u>Dívida Consolidada - 3º QUADRIMESTRE/2015</u> Último dia para apuração para verificação dos limites dispostos pela Resolução do Senado Federal nº. 43/2001 e suas alterações posteriores (Municípios com mais de 50 mil habitantes).	Art. 30, § 4º LRF



30/12	<u>Dívida Consolidada - 2º SEMESTRE/2015</u> Último dia para apuração para verificação dos limites dispostos pela Resolução do Senado Federal nº. 43/2001 e suas alterações posteriores. (Municípios com menos de 50 mil habitantes)	Art. 63, I da LRF
30/12	<u>Relação dos Restos a Pagar inscritos pela Câmara</u> Inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais sob a guarda da Câmara: Último dia para envio à contabilidade geral da Prefeitura para fins de consolidação (prazo sugerido).	Art. 3º, § 2º, II da IN-TCE-MG nº. 08/2003
30/12	<u>Relação do número de alunos matriculados por escola no exercício de 2015</u> Último dia para elaboração do relatório contendo o número de alunos matriculados por escola da educação básica mantida pelo Poder Público Municipal (prazo sugerido).	Art. 15, § 1º, III da IN TCE-MG nº 13/2008
30/12	<u>Preparação da documentação de encerramento do exercício de 2015</u> Verificação, pelo Controle Interno, da emissão e arquivamento desses documentos emitidos pelo sistema próprio de contabilidade e referentes ao exercício de 2015. (Prazo sugerido)	Art. 9º, IN TCEMG n.º 08/2003

PRAZOS IMPORTANTES:

- 1) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.
- 2) CNM alerta: cronograma do Censo Escolar 2014 e informações para 2015 sofreu alterações
- 3) **VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Art. 13 As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º, bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

**** **NOVO******

OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia 30/06 do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.



4) Comunicado SIAF

Está vigente o Protocolo ICMS nº 42/2009 que, **a partir de 01/10/2011**, determina que a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, só poderá receber mercadoria ou bem acobertado por NF-e, modelo 55. Fica vedado o acobertamento de vendas por Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A. Ressalta-se que para as prestações de serviço os contribuintes deverão continuar a emitir o documento próprio. A NF-e só substitui a NF modelo 1 ou 1-A, a qual deve ser emitida para venda de mercadorias.

Cabe à Administração Pública, para verificação da validade jurídica de Nota Fiscal Eletrônica, adotar os procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 4.245, publicada no "Minas Gerais" de 31/08/2010 e também no sítio da SEF-MG na internet.

Acesse:

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/2010/rr4245_2010.htm

5) Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

- Vigente desde o dia **16/05/2012**;
- Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- Informação repassada de forma **transparente e objetiva**;
- Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia**;
- Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência**;
- Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- Dentre outras obrigações.

**UMA CAMPANHA PELA VIDA
FAÇA UMA DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER EM UBERLÂNDIA – MG
Informações: 0800-342062**



CONTATOS NA AMVAP:

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: www.amvapmg.org.br

E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA:

Maria: maria@amvapmg.org.br

RECEPÇÃO:

Darciane: darciane@amvapmg.org.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

Erondina: erondina@amvapmg.org.br

ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA:

Alexandre: alexandre@amvapmg.org.br

Alexandro: alexandro@amvapmg.org.br

ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

Moisés: moises@amvapmg.org.br

Joice: joice@amvapmg.org.br

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Vimar: vimar@amvapmg.org.br

Hélio: helio@amvapmg.org.br

CIS/AMVAP e CIS/PONTAL

Rosângela: rosangela@amvapmg.org.br

agendaexames@amvapmg.org.br

CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Secretaria Executiva: executivo.cides@gmail.com e cides@cides.com.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI

Secretaria Executiva: dayanafonseca@uberlandia.mg.gov.br

**AMVAP**